

**TERMO ADITIVO Nº 015/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.331.782-6

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Complementação do Atendimento Terapêutico para Adolescentes e Jovens Adultos com transtorno do Espectro do Autismo e Deficiência Intelectual, ou outras comorbidades associadas, os quais serão acompanhados pelos CAPS e/ou CER e/ou NIR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022, nos termos da Portaria nº46/2022-SMS-G. doc. 03.02.2022-pag 22.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS**, com CNPJ/MF sob o nº 60.805.975/0001-19, com endereço na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2801, Vila Guilherme — São Paulo, SP, neste ato representado por **ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO**, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 033/2016– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022 o orçamento global de custeio no valor de **R\$1.138.356,27 (um milhão e cento e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



**TERMO ADITIVO Nº 015/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G**

Cronograma de Desembolso											
Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maió/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22	Total
R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$1.138.356,27


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.8500.00, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 033/2016-SMS.



E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

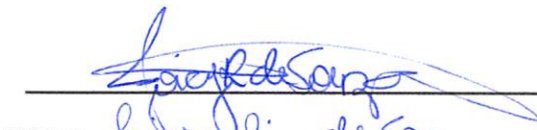
São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
**ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO**  
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL

TESTEMUNHAS:

  
 NOME: *Maria Lucia da Silva*  
 RG: 

  
 NOME: *Fely Palim de Souza*  
 RG: 